



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### PORTARIA Nº. 090/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

#### RESOLVE

Autorizar a concessão de três diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 082/2019, de 05 de agosto de 2019, feita pelo Vereador **IZAÍAS DE JESUS CARNEIRO**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 06 de agosto de 2019.

  
**HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**  
Presidente

Jornal diário dos Campos PUBLICADO

Edição nº 33641 folha 5B

Data: 07 / 08 / 2019